

INTERFACES E POSSIBILIDADES ENTRE MATERIALISMO HISTÓRICO E HISTÓRIA AMBIENTAL: AS CONTRIBUIÇÕES DE EDWARD P. THOMPSON

*Interfaces And Possibilities Between Environmental History And Historical
Materialism: The Contributions Of Edward P. Thompson*

Alfredo Ricardo Silva Lopes⁸³

Resumo: Este trabalho de revisão bibliográfica tem o objetivo de destacar a importância do materialismo histórico para análises ambientais, com ênfase nos aspectos vinculados à História Ambiental. Este campo de pesquisa surgiu a partir dos anos 1960, ao incorporar as demandas ambientais da sociedade com o desafio de problematizar a experiência humana ao longo do tempo. Também é observada a contribuição de E. P. Thompson que, pautada no materialismo histórico, pode ser esclarecedora para análises na (e da) interface entre o natural e o social. Desta forma, percebe-se que apesar do Marxismo ter direcionado seus olhares a partir da década de 1930 para questões majoritariamente culturais e econômicas, o materialismo histórico se apresenta atualmente como uma importante ferramenta para compreender as relações entre seres humanos e meio ambiente.

Palavras-chave: Materialismo Histórico; História Ambiental; Edward Palmer Thompson.

Abstract: The aim of this review paper is to highlight the importance of historical materialism to environmental analysis, with emphasis on the aspects related to Environmental History. This research field rose from 1960s incorporating environmental demands from society with the challenge to discuss the human experience during time. It is also observed E. P. Thompson's contribution that, based on historical materialism, can be enlightening to analysis on (and of) interfaces between natural and social. In that way, we realize that despite Marxism had directed their point of view from the 1930s to mostly cultural and economic issues, historical materialism presents itself nowadays as an important tool for understanding the relationship between human beings and environment.

Keywords: Historical Materialism; Environmental History; Edward Palmer Thompson.

Introdução

Por muito tempo a História foi concebida como a ciência que estuda o passado humano, ou seja, os homens e o tempo. As dúvidas sobre sua categorização como ciência, disciplina, arte ou campo não serão sanadas nesse trabalho, entretanto quanto aos objetos de análise, além de “homens” e “tempo” será adicionado mais um condicionante o “espaço”. A História Ambiental incorpora as “variáveis” ambientais para uma melhor interpretação da experiência humana, por esse motivo o materialismo passa a ser uma importante teoria que muito pode contribuir para tal compreensão.

O autor de “A ecologia de Marx: materialismo e natureza” explica que a preocupação de Karl Marx em conectar seus trabalhos com o mundo físico-químico, de

⁸³ Doutor em História. Professor Adjunto da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Contato: alfredorsl@gmail.com

alguma forma, sempre esteve presente nas suas obras e em muitos pontos a obra do alemão havia demonstrado uma profunda consciência ecológica (FOSTER, 2011, p. 7-9). Apesar dos benefícios que a aplicação do materialismo às demandas ambientais pode trazer, é necessário tomar cuidado ao relacionar o materialismo do séc. XIX à ecologia contemporânea.

O foco deste trabalho não repousa em oferecer uma nova roupagem a um materialismo histórico “fora de moda”, tampouco legitimar a agenda ecológica com um marxismo combativo. Qualquer possibilidade de interface do materialismo com a ecologia passa pela conexão entre o mundo físico e a interação (das mais variadas naturezas) dos organismos nesse ambiente.

As contribuições de E.P. Thompson aos estudos históricos além de considerar alguns elementos do ambiente, ainda revelam um apurado entendimento das raízes do materialismo de Marx nas obras do naturalista britânico Charles Darwin, o que será discutido ao longo deste artigo. Além disso, deve-se ressaltar a militância política anti-nuclear do historiador inglês, que dedicou o final da sua vida a combater as mais diversas disseminações do capitalismo liberal.

Lugares do ambiente na História

Apesar das discussões acerca da questão ambiental passarem a ganhar volume e amadurecimento político a partir da década de 1970, a natureza (ou paisagem), sempre esteve presente nos estudos históricos, o que se pode perceber nas obras: “A Terra e seus Homens”, de Marc Bloch, e “Reno” de Lucien Febvre. Mas, apesar dos elementos do espaço estarem presentes eles eram evidenciados como um cenário, não como uma variável condicionada e condicionadora da experiência humana. Ainda, cabe considerar a “pressão” que a crescente preocupação com os recursos naturais do planeta exerce sobre todo o campo científico, o que vem produzindo um renovado interesse sobre o meio ambiente (LOPES, 2010).

J. R. McNeill, um dos expoentes da História Ambiental estadunidense, assim como outros autores, aponta que nos anos setenta do século XX os movimentos ambientalistas ganham espaço na Europa e na América do Norte. A exemplo disso, o discípulo de Fernand Braudel, Emmanuel Le Roy Ladurie atenta para questões ambientais em dois dos seus livros mais importantes, tratando do clima, epidemias e

terremotos no Sul da Espanha (MCNEILL, 2003, p.12). Acredita-se que as primeiras preocupações que tratam das questões ambientais, de forma semelhante às atuais, surgiram com o desenvolvimento da energia nuclear e sua utilização após Hiroshima e Nagasaki. Como afirma Alfred Crosby, “as bombas de fusão da Guerra Fria relegaram as bombas de fissão para segunda classe” (CROSBY, 1995, p. 1185), o potencial destrutivo humano alcançou índices inimagináveis, testes e acidentes nucleares alteraram a forma com que os seres humanos concebiam sua perpetuação no planeta. A chegada à lua também é evidenciada pelo autor como um acontecimento de grande importância. Foi nesse momento que a humanidade pode vislumbrar seu isolamento e o quanto o planeta é pequeno em relação ao sistema solar (CROSBY, 1995).

Tal reflexão investe diretamente contra a ideia de que os recursos naturais são infinitos, o que propõe novas abordagens e ponderações sobre o meio ambiente. Miguel M. X. de Carvalho, que em sua dissertação de mestrado traça um paralelo entre a emergência da crescente ação ambientalista a partir de 1970 e suas apropriações pela História, endossando a profunda ligação que a História Ambiental tem com o ambientalismo ao salientar a incorporação dessas demandas da sociedade pela História Ambiental. Questões como conservação da natureza e controle da poluição foram somadas à equidade e justiça social; contudo, o historiador destaca que mesmo a agenda ambientalista amalgamando diversos temas sociais e conservacionistas ela ainda não é consenso (CARVALHO, 2006).

Nesse sentido, a História Ambiental consegue tornar a disciplina histórica mais inclusiva, pois como aponta Donald Worster,

[...] a história ambiental nasceu, portanto de um objetivo moral, tendo por trás fortes compromissos políticos, mas, à medida que amadureceu, transformou-se também num empreendimento acadêmico que não tinha simples ou única agenda moral ou política para promover. Seu objetivo principal se tornou aprofundar o nosso entendimento de como os seres humanos foram, através dos tempos, afetados pelo seu ambiente natural e, inversamente, como eles afetaram esse ambiente e com que resultados (WORSTER, 1991, p. 200).

A História Ambiental também rejeita a premissa convencional de que a experiência humana se desenvolveu sem restrições naturais, pois além de cenário o ambiente também é ator, ou seja, condicionado pelas interações humanas e condicionador das mesmas. Ainda, abdica da ideia de que os humanos são uma espécie distinta ‘supernatural’, independente da espécie *Homo sapiens* ser a única dentre as

cerca de três milhões de espécies catalogadas do planeta possuidora de cultura, suas necessidades e aspirações devem ser pautadas pelos princípios da sustentabilidade e as consequências ecológicas de seus feitos passados não podem ser ignoradas.

Materialismo ou o lugar da matéria

Antes de propor considerações sobre as possibilidades de análises permeadas pela junção materialismo e História Ambiental é pertinente destacar a trajetória desse materialismo. No intuito de perceber as aplicabilidades do materialismo para as demandas ecológicas contemporâneas Foster destaca acertadamente que para entender tais demandas é necessário conhecer as novas visões da (e sobre) a natureza que surgiram nos séculos XVIII e XIX com o materialismo e a ciência (FOSTER, 2011). A discussão geral passa pelas obras de Charles Darwin e Karl Marx, os dois maiores materialistas da época. Segundo Thompson, Marx encontrou na obra de Darwin os elementos anti-teleológicos que precisava para dar sentido ao seu materialismo, onde as conclusões não estão englobadas nas premissas (THOMPSON, 1981, p. 75).

Foster, por outro lado, explica que a fuga da teleologia que repousa no idealismo transcendental de Kant, de que a verdade existe numa realidade bem além dos sentidos humanos, se deu pela profunda ligação de Marx com o materialismo de Epicuro. Esse materialismo é pautado na ideia de que “as origens e o desenvolvimento de tudo depende da Natureza, ou seja, da matéria, que produz um nível de realidade físico que independe do pensamento e é anterior a ele” (FOSTER, 2011, p. 14). Controvérsias a parte, o importante, pelo menos para esse trabalho, é perceber que a fuga da teleologia fornece à matéria, ou a natureza como queiram chamar, um status de mutabilidade que dá ênfase aos arranjos e às constantes mudanças. O que o materialismo histórico, ao observar a sociedade, vê como a imprevisibilidade é a liberdade na história humana.

Mais tarde, quando Friedrich Engels precisou refutar as premissas de Thomas Malthus, o materialismo histórico deu um passo adiante. Para Thomas Malthus. Para Engels a Teoria da População de Malthus residia na sua visão religiosa da natureza, uma visão norteada pela concepção da natureza como entidade imutável. Neste sentido, à medida que a população crescia, o medo do pastor Malthus se justificava, pois a escassez seria cada vez mais forte. No entanto, segundo Foster, Engels tinha a noção de que os cercamentos haviam contribuído para a concentração de indivíduos nas cidades.

Estas pessoas agora longe do meio rural não podiam mais produzir seu próprio alimento e, conseqüentemente, encontravam problemas para subsistência (FOSTER, 2011, p. 154). Desta forma, no sentido mais amplo do materialismo, tudo que existe é matéria, ou pelo menos depende da matéria, a realidade humana é essencialmente material (BOTTOMORE, 1988, p 254).

O descompasso entre materialismo e natureza, segundo William Cronon, foi produzido na década de 1930, quando o materialismo histórico havia se transformado em ferramenta contra o determinismo geográfico. A preocupação central das ideias pautadas no materialismo girava entorno da defesa da liberdade humana frente ao determinismo social. Na migração dos marxistas/materialistas para longe das ciências naturais, chegaram ao extremo do determinismo cultural. Esta apreensão marcou as relações entre marxismo e o contexto natural da história humana até o final da década de 1960 (CRONON, 1993, p.13).

Ao discutir os possíveis usos da História Ambiental, William Cronon enfatiza que toda história humana tem um contexto natural. Uma importante contribuição da História Ambiental tem sido reintroduzir o estilo materialista de análise para estudar o passado das interações dos seres humanos com o ambiente, enquanto tenta amadurecer e problematizar a ideia de determinismo. A necessidade de se trazer seres humanos e natureza para um diálogo que perceba as relações entre cultura e natureza, moldando e influenciando um ao outro, sem simples determinismos, é a base para o entendimento das conseqüências ambientais da experiência humana e percepção de que as transformações dos sistemas naturais quase inevitavelmente afetam os seres humanos (CRONON, 1993, p.14).

Outro ponto da narrativa de Cronon, amparado no materialismo, que é fundamental compreender, reside na assertiva de que nem natureza nem cultura são estáticas. Pensar em uma estabilidade humana com qualquer meio natural é uma tentativa de ressignificar o mito da Era de Ouro, onde em um passado longínquo, algum grupo humano vivia em harmonia com o ambiente e que tal passado deve ser “reconstruído”. Na trilha do materialismo, a relação entre natureza/sociedade ou ambiente/seres humanos será sempre visualizada numa perspectiva comparativa dinâmica, nunca estática (CRONON, 1993, p.15).

Nesta perspectiva, pode-se observar que todo conhecimento ambiental é culturalmente constituído e historicamente contingente. Reconhecer o conhecimento

histórico como contingente ajuda a proteger o historiador ambiental, ou qualquer historiador, contra os perigos das definições absolutas, das descontextualizadas “leis” e “verdades”, as quais podem facilmente obscurecer a diversidade e sutileza da cultura e do ambiente. No fim das contas, essa é mais uma lição sobre humildade, tolerância e auto-crítica para aqueles que produzem o conhecimento histórico (CRONON, 1993, p.16).

E. P. Thompson – Interfaces e Possibilidades

Geoff Eley, em seu “Una línea torcida: de la historia cultural a la historia de la sociedad”, explica que as contribuições de Edward P. Thompson estão na fronteira entre as pesquisas sociais e as culturas. O trabalho de Thompson significou um momento de otimismo para historiografia social, pois na agenda da historia social defendida por ele estava um mundo que poderia conhecer-se através da história (ELEY, 2008). Eley afirma isso com base nas incertezas produzidas pelo *Cultural Turn* dos anos 1970, pois além das transformações narrativas, do surgimento de novos sujeitos históricos e do alargamento das fronteiras que delimitavam os modelos de fontes utilizadas, uma onda de incertezas começava a permear a sociedade (ELEY, 2008, p. 105). O discurso de Thompson era sedutor, pois situava a história na base de uma agenda radical. O conflito estava no coração de sua escrita, de onde emergia a empatia na valorização das pessoas comuns (ELEY, 2008, p. 106).

Membro destacado da esquerda britânica e profundamente ligado aos acontecimentos de 1968, Thompson serviu de exemplo para uma geração ligada na história social, consciente das imbricações políticas da história, que via no campo as crescentes apropriações em busca de dar vazão às demandas dos sujeitos históricos que almejavam maior espaço nas décadas de setenta e oitenta. Na Inglaterra e nos Estados Unidos durante os governos Thatcher e Reagan, os movimentos sindicais perderam força e uma onda de bem-estar ligada à flexibilidade da acumulação de capital irrompeu em um Neoliberalismo onde os imperativos econômicos redefiniam valores morais e, até mesmo, ambientais.

No contexto em que Thompson se inseria, ficava evidente que a impregnação do capitalismo financeiro na determinação de valores e necessidades seria profundamente danosa a espécie humana.

(...) Sabemos também que as expectativas globais estão se avolumando como um dilúvio bíblico, e que a presteza da espécie humana em definir suas necessidades e satisfações materiais de mercado – despejam todos os recursos da Terra no mercado – pode ameaçar a própria espécie com uma catástrofe ecológica. O responsável por essa catástrofe será o homem econômico, seja na sua forma clássica capitalista avaro, seja na forma do homem econômico rebelde da tradição marxista ortodoxa (THOMPSON, 1998, p. 23) .

A citação encontrada na introdução da obra “Costumes em Comum” (1998) oferece uma boa noção do materialismo ao qual o autor é filiado, pautado na percepção das transformações da sociedade. O inglês também esclarece durante a sua obra que o status racional, ao qual o capitalismo de mercado tenta se auto-adjetivar, vem ao longo dos séculos mostrando o quão longe está situado de uma racionalidade que produza melhores resultados para a sociedade.

Ademais, torna-se imperativo destacar que apesar de estar na introdução de um dos seus mais famosos livros, a visão ecológica não esteve presente ao longo da trajetória de Thompson. O que esteve presente ao longo da trajetória do historiador foi um profundo vínculo com variadas demandas da sociedade onde estava inserido.

Neste caminho, no que diz respeito à problematização ambiental, deve-se destacar a “tendência inata do capitalismo a reduzir todas as relações humanas às definições econômicas” (THOMPSON, 2001, p. 167). O utilitarismo pautado na valoração de mercado vai além das relações humanas. De forma grosseira, tenta ingenuamente atribuir valor às diversas interações físico-químico-biológicas do ambiente, denominando-as como recursos naturais.

Por mais que a introdução de “Costumes em Comum” tenha sido produzida em 1991, Thompson ainda não vê o ambiente como a História Ambiental, que neste momento já era bem conhecida na parte norte do globo. Nem se pode ansiar por isso, pois seu foco ao olhar para os cercamentos está na percepção da noção de direito e de agência, quando emergem no universo rural as novas relações oriundas do capitalismo de mercado.

A atualidade de E.P. Thompson reside no discernimento sobre a expansão do capitalismo, pois no século XVIII o capitalismo de mercado transformou todo um sistema de valores das comunidades rurais da Inglaterra, o que, conseqüentemente, alterou as relações sociais. A partir da última metade do século XX, a financeirização da economia global vem promovendo outra gama de modificações nos valores e nas

relações sociais (FORTES, 2006). Não se trata de aplicar uma metodologia para dois contextos semelhantes, mas, sim perceber que a teoria oferecida por Thompson se estrutura na empiria de um universo em movimento, ou seja, é uma teoria contra o engessamento de categorias que almejam ser absolutas.

Com relação aos embates no campo do direito na obra “Senhores e Caçadores” (1987), é fundamental a contribuição de Thompson para perceber o “espaço” jurídico como um lugar de conflito. Este campo, o tribunal, por exemplo não é percebido pelo autor como uma esfera onde os “de cima” projetam seus desejos sobre os “dominados”. Pensando no embate dentro do campo jurídico como um jogo, a partir do estabelecimento das regras os “de baixo” podem elaborar estratégias para conter as transformações impostas pelo capitalismo de mercado defendido pela aristocracia comercial e agrária no século XVIII na Inglaterra (THOMPSON, 1987).

Entretanto, segundo Thompson, não se deve pensar que esse espaço de/para justiça era um reino de igualdade. A trama central de “Senhores e Caçadores” (1987) analisa as práticas da sociedade inglesa que vivia no entorno dos parques e florestas no momento em que a Lei Negra (1723) foi aprovada e colocada em prática. Tal medida efetivou as execuções da pena capital para crimes contra a propriedade. A Lei Negra buscava reprimir especialmente as ações de caçadores clandestinos que reivindicavam usos tradicionais ou costumeiros consolidados ao longo do tempo.

Para esclarecer tal conjuntura o historiador inglês caminha em duas direções. Na primeira delas vai ao encontro de uma reconstituição do modo de vida dos camponeses no espaço rural inglês, levando em consideração alguns costumes de interações com o ambiente que até o estabelecimento da lei, eram considerados essenciais para o sustento daquelas pessoas. Na outra direção busca compreender o momento da ascensão da *Gentry Whig* como grandes proprietários e ocupantes de cargos públicos, ou seja, responsáveis diretos pela aprovação da lei.

A norma ilustrou um conflito entre dois projetos de uso de recursos naturais. De um lado estavam aqueles que se apoderavam da floresta como espaços comunais das mais diversas maneiras para incrementar sua segurança alimentar e sustento. De outro lado estavam os proprietários de terra que declararam guerra a todo o aquele que não se adequasse ao novo padrão de propriedade privada surgido no século XVIII.

Nesse contexto, Thompson problematizou a noção de crime, ao ressaltar “a lei como uma expressão histórica compreensível apenas nos aspectos de totalidade da

sociedade na qual está inserida, isto é, de acordo com a experiência contemporânea dos agentes sociais” (CÂNDIDO, 2001, p. 64). O historiador afrontou a teoria estruturalista, rejeitando a problematização da lei como um simples reflexo de uma realidade de dominação socioeconômica exterior. Nas conclusões o autor afirmou de forma complexa e contraditória:

A Lei tornou-se um magnífico instrumento pelo qual esses dominantes podiam impor novas definição de propriedade, para proveito próprio ainda maior, como o caso da extinção legal dos vagos direitos de usos agrário e da ampliação das terras comunais.

(...)

Por outro lado a lei mediava às relações de classe de formas legais, que continuamente impunham restrições às ações dos dominantes (THOMPSON, 1987, p. 356).

Acreditar que a lei mediava a relação entre as diferentes classes sociais é muito diferente de crer numa sociedade justa. Thompson ainda destaca que para a lei ser considerada um instrumento de mediação entre diferentes esferas da sociedade, em algum momento, a norma deveria julgar os litígios a favor dos menos favorecidos. Tal forma de legitimação não fazia com que a balança da justiça estivesse sempre equilibrada, mas, pelo menos, garantia que alguma pesagem acontecesse.

Essa noção de domínio da lei pode auxiliar a compreender as atuais tramas dos embates jurídicos produzidos pela instauração de áreas de conservação de proteção integral com as comunidades nelas inseridas. A promulgação desses espaços visa a conservação do meio ambiente nos diversos biomas brasileiros. Entretanto, na maioria das vezes, as áreas tidas como vazias possuem habitantes que por gerações interagem e mantêm sua subsistência com o ambiente.

Antes de partir para as possíveis relações metodológicas capazes de ser realizadas entre a noção de Thompson e a situação dos “invasores” das unidades de conservação, é imperativo destacar a similaridade entre essa prática e os cercamentos analisados pelo historiador inglês. A ânsia pela conservação surgiu como resultado da degradação produzida pelo capitalismo industrial do e no hemisfério norte. O rápido desenvolvimento tecnológico do final do XIX ampliou as preocupações sobre a amplitude e proporção com que a sociedade industrial imprimia suas necessidades ao meio ambiente. A ideia de conservação vem da preocupação com a perpetuação física e dos valores da sociedade dominante (VIANNA, 2008, p.43).

Nesse sentido, a conservação da natureza busca frear o possível esgotamento dos recursos naturais para garantir a própria sobrevivência desse modelo de sociedade pautado no utilitarismo, que, para tanto, nos seus primórdios buscava salvaguardar do contato humano esses santuários⁸⁴. A aplicabilidade das políticas conservacionistas esbarrou no humanismo, pois concebem o homem como apenas mais uma das espécies da natureza. Atribuindo a essa um valor próprio que excede o da espécie humana, tal visão se apóia basicamente nas ciências naturais para referendar suas conclusões. Os contestadores já afirmam de forma mais antropocêntrica que a proteção da natureza é uma necessidade humana, pois à medida que protegem a natureza, também protegem a espécie humana. Por mais que pareçam diferentes, ambas concebem a natureza como forma objetiva e externa à sociedade (VIANNA, 2008).

Pode-se perceber que a ideia da separação homem-natureza é o principal fator de conflitos entre as populações locais e uma natureza que deveria ser pura e imaculada. Por mais que antes da efetivação das Unidades de Conservação as pessoas já estivessem vivendo no local, segundo o contexto de criação da lei brasileira para instauração dos parques de 1979 esses indivíduos continuaram a ser considerados invasores. À medida que, de um lado, estudos das ciências humanas enveredaram pelas concepções de natureza e se percebeu que toda visão de natureza é socialmente constituída, e por outro lado, as pesquisas das ciências naturais passaram a melhor compreender as diversas relações entre a espécie humana no manutenção de alguns ecossistemas (VIANNA, 2008, p. 38), uma nova gama de problematizações surgiu possibilitando que a realidade das Unidades de Conservação fosse melhor compreendida.

Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) a política ambiental brasileira tem seus fundamentos na regulação e interdição do acesso aos recursos naturais e no ordenamento territorial (2002). A criação de Unidades de Conservação vai ao encontro desses objetivos, no Brasil as populações locais residentes não são mais vistas como invasoras, a partir da década de 1980 o conceito de “populações tradicionais” foi gerado com o intuito de garantir a esses indivíduos a perpetuação de sua existência dentro das Unidades de Conservação. Existem algumas exigências legais que devem ser cumpridas para que grupos sejam enquadrados como

⁸⁴ Como exemplo da busca por salvaguardar a natureza passível de ser contemplada, pode-se citar a criação do Parque Nacional de Yellowstone em 1 de março de 1872 e do Parque Nacional de Yosemite em 1 de outubro de 1890, ambos nos EUA.

populações tradicionais, a maioria delas ironicamente pautada na busca conservacionista por uma harmonia entre os indivíduos e o meio ambiente.

O conceito de populações tradicionais tem uma longa caminhada. Para o sociólogo e crítico literário Antonio Candido, um dos pressupostos para se compreender a tradicionalidade desses grupos humanos está no estabelecimento dos mínimos sociais e dos mínimos vitais, salienta que “a existência de todo o grupo pressupõe a obtenção de um equilíbrio relativo entre as necessidades e os recursos do meio físico” (CANDIDO, 1971, p. 27), e que estas necessidades têm um duplo caráter, natural e social. Para o referido autor, o que caracteriza as populações tradicionais por ele estudadas é a sutil fronteira em que se estabelecem estes mínimos sociais e vitais na manutenção do equilíbrio social. A dependência e o isolamento desses grupos são características utilizadas para definir as populações tradicionais, segundo o sociólogo Antonio Carlos Sant’Ana Diegues, as populações tradicionais culturalmente são fruto da interação indígena, europeia e africana, com influências marcantes na língua, dança, religião, gastronomia, técnica e música. Ressalta ainda que, “uma grande parte das práticas tradicionais de manejo e de conhecimento acumulado sobre a mata, os rios, lagos e o mar tem influência direta dos saberes e práticas dos povos indígenas que foram transmitidos através de gerações de forma oral” (DIEGUES, 2006, p.55).

A transformação na concepção sobre o papel e o lugar das populações tradicionais nas Unidades de Conservação não se deve apenas ao novo aglomerado de pesquisa científica ou a decisões no topo da cadeia governamental. Com a possibilidade da segregação socioespacial, a partir dos anos 1980, diversos grupos passaram a se organizar e reivindicar através das vias legais direitos sobre a ocupação que fora empreendida (VIANNA, 2008, p.45).

Segundo Vianna, foi “a partir de meados da década de 1980, os envolvidos com a questão ambiental, (...) passaram a reconhecer certos grupos de habitantes do interior das unidades de conservação como populações tradicionais” (2008, p. 207). Reconhecer esse como o único fator capaz de determinar o surgimento das comunidades tradicionais, conforme as contribuições de E. P. Thompson é um equívoco. Sem sombra de dúvida as ciências naturais mudaram sua forma de perceber a maneira como a espécie humana interage com o ambiente, constatando também que a diversidade social é fruto, em boa medida, dos diferentes ambientes biológico-físico-químicos, sem pender para determinismos. Entretanto, pode-se considerar que o termo comunidades

tradicionais só ganhou força a partir do momento que indivíduos passaram a se perceber como tal, ou seja, a oxigenação do termo ocorreu com base nas estratégias dos indivíduos de produzir a sua subsistência e manter sua cultura.

A preocupação com a desarticulação sociocultural das populações tradicionais está presente na lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, segundo o texto da lei o último dos treze objetivos do SNUC é “XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente” (2000, p. 4). Esta ferramenta passou a ser importantíssima como instrumento de intervenção para o manutenção das comunidades ou populações tradicionais, contudo produziu uma definição rígida do que passou a ser uma população ou comunidade tradicional.

Cada vez mais, diferentes grupos como pequenos sítiantes, indígenas, pescadores artesanais, quilombolas, caiçaras, extrativistas, buscaram se enquadrar como população tradicional, seja através de um alargamento jurídico do termo, ou um enquadramento pela população. Ao usar a noção de *Domínio da Lei* de Thompson percebe-se que no contexto brasileiro alguns instrumentos jurídicos são usados para frear o espraiamento do capitalismo de mercado, isso não significa que os grupos sociais permaneceram estáticos no tempo como muitos ambientalistas sonham. Em “Miséria da Teoria” o autor, com base no materialismo histórico, enfatiza que a sociedade está em constante mudança (1981).

O movimento da sociedade, percebido pelos olhos do materialismo, também é a chave para entender as diferentes folclorizações analisadas no artigo Folclore, Antropologia e História Social, publicado no livro “As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos (2001). Neste trabalho, o historiador enfatiza que a produção do folclore, bem como suas reelaborações, são frutos de um determinado acontecimento de uma conjuntura sociocultural. Da mesma maneira que os valores e as formas de interação com o mundo social são contingentes, pode-se afirmar que os valores e as formas de interação com o mundo natural também são contingentes, pois, como definem Thompson (1981) e Foster (2011), foi da definição de transformação da natureza proposta por Darwin que Marx montou a base anti-teleológica do materialismo histórico.

Considerações finais

Na busca de uma nova apropriação de Karl Marx, Foster assegurou que em alguns momentos durante a obra ele já demonstrava profunda consciência ecológica (FOSTER, 2011, p. 7-9). Por mais que as análises de Karl Marx facilitem a compreensão sobre a trajetória do Capitalismo, conferir a um trabalho do séc. XIX características de uma ecologia fundada no final do XX é um erro que deve ser mencionado.

Por outro lado, traçar similaridades entre os cercamentos do século XVIII na Inglaterra e a criação das unidades de conservação no Brasil do século XX não é inviável. Os dois contextos podem ser entendidos como fruto de uma dinâmica choques entre diferentes formas de apropriação de recursos naturais. Em tais circunstâncias são colocados em prática projetos de segregação espacial com base em novas agendas para desenvolvimento econômico, no qual os indivíduos entendidos como descartáveis, produzem suas próprias estratégias com base na experiência para tentar assegurar seus direitos.

Como destacado anteriormente por Crosby (1985), a possibilidade de autodestruição da espécie humana teve um papel preponderante para o surgimento da História Ambiental à medida que possibilidade de extermínio mostrava o rumo que os seres humanos tomaram em direção ao desenvolvimento. Müller (2012) destaca as percepções de Thompson em “Exterminismo e Liberdade Política” sobre a força ideológica da retórica da Guerra Fria que se amparava na manipulação da consciência popular, ao produzir um conceito de guerra permanente baseado na existência de um inimigo, externo e interno, sempre presente. O ativismo pacifista era a estratégia do “humanismo rebelde” de Thompson, que não via outra forma além de uma resistência democrática e popular para frear a economia de guerra permanente que fora estruturada desde 1945.

“Uma das principais motivações de Thompson em sua luta pelo fim da Guerra Fria, e pela causa humanista e pacifista, é a de reafirmar o imperativo da razão humana” (MÜLLER, 2012, p. 274). Apesar das advertências ao exterminismo nos textos de Thompson soarem de maneira visionária e trágica, durante diversos momentos da Guerra Fria elas pareceram bem reais. Sabiamente Müller destaca a compreensão do historiador inglês sobre a “permanente capacidade de o capitalismo alimentar novas

formas de violência em suas relações, *como é próprio de sua lógica[sic]*” (2012, p. 274).

Conforme o que foi apontado nesse artigo, a contribuição de E. P. Thompson para os estudos sobre as populações tradicionais no Brasil repousam sobre o lugar da materialidade das transformações sociais impostas, principalmente, por novas conjunturas econômicas. Neste sentido, a preocupação com a produção de Unidades de Conservação precisa ser compreendida dentro do arcabouço economicista que busca assegurar reservas principalmente para uso posterior. Dentro desse contexto, o espaço jurídico surge como lugar de disputa, que, no entanto só ganha força a partir do momento que se passa a compreender as partes em litígio como possuidoras de agência. Por fim, as construções culturais ou ideias precisam ser compreendidas dentro da materialidade que permitiu sua existência, tal definição explícita a existência de modos de vida produzidos pelas populações tradicionais que são atualmente vistos como estratégias válidas para a crise ambiental proposta desde 1970.

Como enfatiza Thompson ao longo dos seus trabalhos, o posicionamento do historiador não muda o passado, mas, certamente, tem implicações no futuro. Analisar o papel das populações tradicionais não implica acreditar que o grupo não causa impactos ao meio ambiente. A ingenuidade, ou malícia, da crença na harmonia entre seres humanos e natureza marcou a aceitação do grupo dentro das unidades de conservação, mas a batalha pelo direito a subsistência mostrou que existem formas de minimizar o impacto ambiental dos grupos e até aumentar a biodiversidade no ambiente.

Bibliografia

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do pensamento marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

CANDIDO, Antonio. Os Parceiros do Rio Bonito. 2ª Ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1971.

CÂNDIDO, Tyrone. Fazendo justiça - E.. P. Thompson, o crime e o direito. Mnome Revista de Humanidades, Caicó, V. 02. N. 04, jun./jul. de 2001. p.62-71.

CARVALHO, Miguel. Mundstock. Xavier. de. O desmatamento das florestas de araucária e o Médio Vale do Iguaçu: uma história de riqueza madeireira e colonizações. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em História. 2006.

CRONON, Willian. The Uses of Environmental History. *Environmental History Review*. Durham, 1993.

CROSBY, Alfred. The Past And Present Of Environmental History. *American Historical Review* 100, n.º. 4 (1995): 1177-1189. *Historical Abstracts*, EBSCOhost (accessed September 28, 2009).

DIEGUES, Antônio. Carlos. In: Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Recursos Hídricos. Secretaria de Recursos Hídricos - Brasília: MMA, 2006.

ELEY, Geoff. Una línea torcida. De la história cultural a la história da sociedad. Valencia: PUV, 2008.

FOSTER, John Bellamy. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MCNEILL, John. Robert. Observations on the Nature and Culture of Environmental History. *History and Theory*, Vol. 42, No. 4, Theme Issue 42: Environment and History. Blackwell Publishing: 2003, pp. 5-43

MÜLLER, Ricardo Gaspar. Exterminismo e Liberdade Política. In: DUARTE, A. L. MÜLLER, R. G. (Orgs). E. P. Thompson: Política e Paixão. Chapecó: Argos, 2012. p. 251-279.

LOPES, Alfredo Ricardo Silva. História Ambiental: uma demanda contemporânea. *Cadernos de Pesquisa CDHIS, Uberlândia*, v. 23, n. 2, jul./dez. 2010. p. 483-496.

THOMPSON, Edward Palmer. As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos. NEGRO, Antonio Luigi e SILVA, Sergio (orgs.). Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

_____. *Costumes em Comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VIANNA, Lucila Pinsard. De invisíveis a protagonistas: Populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2008.

WORSTER, Donald. Para fazer História Ambiental. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, vol. 8, 1991/2.

Enviado em: 07/08/2015.

Aprovado em: 08/11/2015.